



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 5/CSJT.GP.SG, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorandos CSJT.SG.CEPJe n.º 002, de 8 de janeiro de 2013;

Considerando as atividades para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 14 a 18 de janeiro, de 21 a 25 de janeiro e de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013 na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Recife/Brasília/Recife e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, para o período de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, em favor do servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, para cada um dos períodos de 14 a 18 de janeiro, de 21 a 25 de janeiro e de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, em favor do servidor RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

3 - Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 6ª e 21ª Região no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus respectivos servidores.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN